



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 1/2007

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2003, QUE ESTABELECE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS QUANDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para o recebimento definitivo da primeira etapa de construção da nova sede do Poder Legislativo, atendendo ao que dispõem a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 09/2003 do TCEMG, os seguintes servidores:

- Valéria Simão Rezende – 1ª Secretária da Administração
- José Antonio Rodrigues – Contínuo
- Geraldo Cunha Neto – Secretário Adjunto

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 1/2007

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2003, QUE ESTABELECE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS QUANDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 1/2007

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2003, QUE ESTABELECE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS QUANDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para o recebimento definitivo da primeira etapa de construção da nova sede do Poder Legislativo, atendendo ao que dispõem a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 09/2003 do TCEMG, os seguintes servidores:

- Valéria Simão Rezende – 1ª Secretária da Administração
- José Antonio Rodrigues – Contínuo
- Geraldo Cunha Neto – Secretário Adjunto

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

O Município 31/01/07

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA